



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA - MT

RESOLUÇÃO Nº 83/2000
De 09 de Agosto de 2.000.-

Cria Comissão de Assuntos Relevantes.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 72, seus parágrafos e letras, resolve promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, formada por três vereadores, para, no prazo de sessenta dias, estudar os problemas referentes à preservação do meio ambiente e recursos hídricos no Município e propor as medidas que se fazem necessárias.

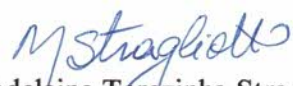
Art. 2º - Os componentes da Comissão serão nomeados por Ato da Presidência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 10 de Agosto de 2.000.


Solange Colossi
Presidente


Madelaine Terezinha Stragliotto
1ª Secretária


Manoel José Alves
2º Secretário